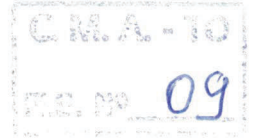




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Autorizo a contratação, nos termos do art. 25, II, da Lei n.º 8.666/93, estando esta despesa em consonância com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

À Comissão de Licitação para contratação.

Câmara de Ananás aos 25 de novembro de 2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara